



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CONSÓRCIO Nº 707 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2024 estabelecido nos Anexos deste Ato.

**Art. 2º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a Secretária Executiva promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênios, auxílios, ajustes e outras formas de contrato.

**Art. 3º** - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 4º** - Os repasses e pagamentos feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

**Art. 5º** - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

**Art. 6º** - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

**Art. 7º** - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

**Art. 8º** - Este Ato vigora a partir de 1º de janeiro de 2024.

União da Vitória, 28 de novembro de 2023.

**Bachir Abbas**  
Presidente/CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 302 - 6Pag(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Associação Pública  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU  
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024

Página: 1  
Data: 27/11/2023

Mezra Mensual de Despesa por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/01)

Emprego	Classificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
2.091.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	35.160.352,02
1.1.99.99.99.00.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERAIS	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	2.098.382,23
1.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	2.098.382,23
1.1.90.11.00.00.00	VINCULADOS E PARCELAMENTOS FUNDOS	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	2.222.774,23
1.1.90.11.00.00.00	CONTRIBUTIVOS PATRONAIS	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	168.850,00
1.1.90.11.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	21.838.727,81
1.1.90.11.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	21.838.727,81
1.1.90.11.00.00.00	CONTRIBUTIVOS	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	13.850,00
1.1.90.11.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	604.000,00
1.1.90.11.00.00.00	MATERIAL DESEM DO SERVIÇO PARA DE	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	1.502.490,00
1.1.90.11.00.00.00	INDAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	6.000,00
1.1.90.11.00.00.00	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	336.070,74
1.1.90.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÓV. DE URB.	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	24.594.400,00
1.1.90.11.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	135.420,00
1.1.90.11.00.00.00	UNIFICADOS MATERIAIS E CONTRIB	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	4.545,00
1.1.90.11.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	SOLICITAÇÕES E MATERIAL FINANCE	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	17.862,00
1.1.90.11.00.00.00	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	169.820,00
1.1.90.11.00.00.00	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	169.820,00
1.1.90.11.00.00.00	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	169.820,00
1.1.90.11.00.00.00	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	14.142,00	169.820,00
1.1.90.11.00.00.00	Total	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	35.160.352,02
1.1.90.11.00.00.00	Total Geral	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	35.160.352,02

Associação Pública  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU  
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024

Página: 1/2  
Data: 27/11/2023

Mezra Mensual de Associação - Programa/Orçamento S.R.F. Artigo 8º da L.C. 101/01

Emprego	Classificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
2.091.00.00.00.00	RECURSOS CORRENTES	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	2.930.012,94	35.160.352,02
1.1.99.99.99.00.00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERAIS	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	2.098.382,23
1.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	174.948,71	2.098.382,23
1.1.90.11.00.00.00	VINCULADOS E PARCELAMENTOS FUNDOS	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	180.231,18	2.222.774,23
1.1.90.11.00.00.00	CONTRIBUTIVOS PATRONAIS	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	13.817,33	168.850,00
1.1.90.11.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	21.838.727,81
1.1.90.11.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	2.034.964,14	21.838.727,81
1.1.90.11.00.00.00	CONTRIBUTIVOS	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	1.136,64	13.850,00
1.1.90.11.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	50.333,33	604.000,00
1.1.90.11.00.00.00	MATERIAL DESEM DO SERVIÇO PARA DE	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	125.224,84	1.502.490,00
1.1.90.11.00.00.00	INDAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	6.000,00
1.1.90.11.00.00.00	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	27.997,92	336.070,74
1.1.90.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÓV. DE URB.	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	7.619,02	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	2.049.944,49	24.594.400,00
1.1.90.11.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	11.285,49	135.420,00
1.1.90.11.00.00.00	UNIFICADOS MATERIAIS E CONTRIB	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	378,70	4.545,00
1.1.90.11.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	7.664,94	92.000,00
1.1.90.11.00.00.00	SOLICITAÇÕES E MATERIAL FINANCE	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	1.488,48	17.862,00
1.1.90.11.00.00.00	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	14.142,00	14.142,00											

